



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Abril/2026

Aprovado em 29 de maio de 2026 pelo Comitê de Investimentos

Página 1 de 8



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	RELÁTORIOS DISPONÍVEIS NO SITE DO CAPIVARIPREV	3
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	3
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	4
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA.....	4
5.2.	ENQUADRAMENTO	4
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	5
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5
5.5.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE... 6	
5.6.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	6
5.7.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES	6
5.8.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	7
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	7
6.1.	RISCO DE MERCADO.....	7
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	7
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ	7
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	7
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	7
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	8
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA	8
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 5.272/2025; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. RELATÓRIOS DISPONÍVIES NO SITE DO CAPIVARIPREV

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico– abril/2026-ANEXO I	https://capivariprev.sp.gov.br/financeiro/panorama-economico
Relatório Analítico dos Investimentos - ANEXO II	https://capivariprev.sp.gov.br/financeiro/relatorio-analitico-dos-investimentos
Balanco Orçamentário - ANEXO III	https://capivariprev.sp.gov.br/transparencia/balancetes-das-receitas-e-despesas

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.



5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do CAPIVARIPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimento no exterior, sendo **72,25%** e **27,75%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº 5.272/2025 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível I¹.

O CAPIVARIPREV conquistou o Nível I da Certificação Institucional Pró-Gestão em 22 de fevereiro de 2022, e obteve sua renovação em 11 de abril de 2025, com validade até 11/04/2028.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 5.272/2025	Enquadramento pela Política de Investimentos
Renda Fixa	Desenquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Desenquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos haver desenquadramento no segmento de Renda Fixa.

7º V - Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem Crédito Privado	0,00%	1.407.764,29	0,40%	0,00%	1,00%	2,50%	7.333.713,30
7º VI - Ativos Renda Fixa com obrigação de IF	0,00%	48.992.784,12	14,01%	0,00%	15,77%	16,00%	6.952.672,47

8º I - Fundo/Classe de Investimento em Ações	0,00%	96.554.653,06	27,61%	0,00%	25,89%	29,00%	4.846.487,01
11º - Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	0,00%	481.513,13	0,14%	0,00%	0,14%	0,15%	42.975,53
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	0,00%	97.036.166,19	27,75%	0,00%	26,03%	29,15%	

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 5.272/2025 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Desenquadrado
Renda Variável	Desenquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, informamos haver desenquadramentos.

¹ Relatório Analítico de Investimentos na forma do ANEXO II.

62.232.889/0001-90 21.12.1 LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	D+9 Não se aplica	48.992.784,12	14,01%		0,00% Sfinfo	7º VI
37.569.846/0001-57 AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+16 du Não há	12.444.849,00	3,56%	194	3,57% 66,50% 19.88 § 2º	8º I
38.200.883/0001-03 21.12.1 GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIF	D+32 du Não há	12.679.272,00	3,63%	91	0,36% 89,00% 19.88 § 2º	8º I
35.726.741/0001-39 21.12.1 TARPON GT INSTITUCIONAL I FIF	D+32 Não há	12.162.972,56	3,48%	38	0,52% 98,00% 19.88 § 2º	8º I

Ao analisarmos os desenquadramentos por segmento e fundo de investimentos, são relacionados ao nível de certificação do CAPIVARIPREV no Programa Pró-Gestão RPPS. Atualmente, o CAPIVARIPREV possui certificação Pró-Gestão Nível I. Contudo, a Resolução CMN nº 5.272/2025 passou a estabelecer que determinados segmentos, estratégias e artigos de investimento somente podem ser acessados por RPPS que possuam certificação mínima em nível superior, a partir do Pró-Gestão Nível II. Nesse contexto, os desenquadramentos observados decorrem da necessidade de adequação da carteira às novas disposições introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Aqueles relacionados ao artigo 19 referem-se aos limites de concentração do RPPS nos fundos de investimento, enquanto os desenquadramentos vinculados ao artigo 21 decorrem das novas exigências relativas à classificação das instituições financeiras administradoras, gestoras ou emissoras dos ativos integrantes da carteira. Observa-se, contudo, que a própria Resolução prevê tratamento específico para desenquadramentos passivos ocasionados por alteração normativa, permitindo prazo de adequação de até 2 (dois) anos, conforme disposto no artigo 27. Dessa forma, entende-se que os desenquadramentos possuem natureza regulatória transitória, não caracterizando, neste momento, irregularidade ou necessidade de reenquadramento imediato da carteira, devendo o CAPIVARIPREV manter o acompanhamento contínuo dos ativos destacados, visando eventual adequação gradual da carteira, sempre observando os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e equilíbrio atuarial.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **1,33%** representando um montante de **R\$ 3.328.148,54 (três milhões trezentos e vinte e oito mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **-0,30%** representando um montante de **R\$ -291.954,99 (duzentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos negativo)**.

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do CAPIVARIPREV, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:



Gestão

Carteira	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	162.513.536,66	55,98%	Não se aplica
BANCO DAYCOVAL	49.992.784,12	14,81%	S/ Info
AUM INVESTIMENTOS	25.166.942,99	7,20%	S/ Info
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	17.482.629,04	5,80%	S/ Info
GUERINHO INVESTIMENTOS	12.679.272,00	3,63%	S/ Info
BAYES CAPITAL MANAGEMENT	12.444.840,00	3,56%	S/ Info
TARPOH INVESTIMENTOS	12.152.972,56	3,43%	S/ Info
ARBOR CAPITAL	10.616.957,52	3,04%	S/ Info
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	9.798.852,44	2,78%	S/ Info
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	6.891.430,04	1,72%	S/ Info
BANCO BRADESCO	1.457.764,39	0,40%	S/ Info
CAIXA DTVM	481.513,13	0,14%	S/ Info

Administração

Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS x PL Global **
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	192.513.536,66	55,06%	Não se aplica
BANCO DAYCOVAL	73.835.028,68	21,12%	Não disponível
BEM DTVM	61.095.450,98	17,47%	Não disponível
BTO PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	10.616.957,52	3,04%	Não disponível
ITAÚ UNIBANCO	9.798.852,44	2,78%	Não disponível
BANCO BRADESCO	1.407.764,29	0,40%	Não disponível
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	481.513,13	0,14%	Não disponível

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **1,10%** contra uma rentabilidade de **0,87%** obtido pela carteira de investimento do CAPIVARIPREV.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o CAPIVARIPREV apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 347.655.543,34 (trezentos e quarenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

No mês de referência, o CAPIVARIPREV apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 349.659.103,70 (trezentos e quarenta e nove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e três reais e setenta centavos)**.

Podemos observar uma **valorização de R\$ 2.003.560,36 (dois milhões três mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**.

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa:

- **R\$ 2.235.324,24** em aplicações e
- **R\$ 3.264.492,43** em resgates

Renda Variável:

- **R\$ 3.465,00** em resgates

Em se tratando do resultado mensurado no período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 3.036.193,55 (três milhões trinta e seis mil cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.



5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
058/2026	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	30/04/2026	Aplicação	R\$ 180.000,00
057/2026	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	30/04/2026	Aplicação	R\$ 120.336,53
056/2026	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	29/04/2026	Resgate	R\$ 2.415.000,00
055/2026	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	29/04/2026	Resgate	R\$ 155.000,00
054/2026	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	15/04/2026	Aplicação	R\$ 1.184.987,71
053/2026	17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	13/04/2026	Amortização / Pagamento de Cupom	R\$ 3.465,00
052/2026	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/04/2026	Resgate	R\$ 669.319,96
051/2026	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/04/2026	Aplicação	R\$ 750.000,00
050/2026	00.832.435/0001-00	ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	02/04/2026	Resgate	R\$ 25.172,47

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas acima ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçada na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **7,92%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o resultado é de **0,01%**, em se tratando do segmento de renda variável o resultado é de **8,83%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do CAPIVARIPREV está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2026, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidas na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do CAPIVARIPREV não possui um fundo de investimento classificado como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, Inciso IX da Resolução CMN nº 5.272/2025.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **30,81%** para auxílio no cumprimento das obrigações do CAPIVARIPREV.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência não foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foi solicitado à Consultoria de Investimentos contratada as Análises de Fundo de Investimentos.



9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Para o mês de referência não foi credenciada uma nova Instituição Financeira.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas não foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

PRESIDENTE CÉSAR ROGÉRIO GARCIA CALUINI

SECRETÁRIA MIRIAM ALVES PAGOTTO

MEMBRO AGNALDO APARECIDO TEMPESTA

MEMBRO JÚLIO CÉSAR CAPRONI

MEMBRO SIMONI APARECIDA DIAS PACHECO